



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 67/2008 – São Paulo, quinta-feira, 10 de abril de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04048/94-UMED - ALBERTINA CASTELO BRANCO NETA, no dia 07.04.2008;
- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 08.04.2008;
- 50245/02-UMED - ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES, no dia 07.04.2008;
- 50508/04-UMED - MARILIA ARANTES, no período de 07.04 a 09.04.2008;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 03.04.2008;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 08.04.2008;
- 52919/98-UMED - PATRÍCIA SILVA MARTINS, no dia 04.04.2008;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 07.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no dia 03.04.2008;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 08.04.2008;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 07.04.2008;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 07.04.2008;
- 03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, nos dias 07 e 08.04.2008;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 08.04 a 11.04.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no período de 07.04 a 16.04.2008.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

Objeto: Prestação de serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndios e outros sinistros, com fornecimento de mão-de-obra (bombeiros profissionais civis).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.gov.br, até 25/04/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

##AVISO

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.066.10.2007 foi alterada no item 1. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.022.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.045.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.050.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2007 foi alterada no preâmbulo. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.037.10.2007 foi alterada na Cláusula quarta, Item 1. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.038.10.2007 foi alterada na Cláusula quarta, Item 1. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

#TEX O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 07.04.2008 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2008, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2007-RP com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 64.799.539/0001-35). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de impressora a laser. Valor total: R\$ 602.912,00 (seiscentos e dois mil e novecentos e doze reais).

São Paulo, 07.04.2008.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008

Objeto: Prestação de serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndios e outros sinistros, com fornecimento de mão-de-obra (bombeiros profissionais civis).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.gov.br, até 25/04/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 13h00 às 18h00.
São Paulo, 09 de abril de 2008.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 429/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 25/03/08 a 08/04/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo o servidor LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 430/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), em participação na 1ª Reunião da Segunda Etapa do Modelo de Requisitos para sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal, nos dias 27/03 e 28/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 431/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CÍNTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), em virtude de dia trabalhado em recesso no dia de 27/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 432/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 133/2008, de 25 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Cível, referente a servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 05/05 a 14/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CRISTINA PAULA MASTRINI CASSAR, RF 2924, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 433/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 24/2008, de 25 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal, referente a servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, RF 1427, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria Administrativa (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 24/03 a 11/04/08, e no dia 14/04/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la a servidora ÁUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 434/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2008, de 18 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, referente a servidora ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF1571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de férias no período de 24/03 a 04/04/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 435/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 06/2008, de 27 de março de 2008, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de
Andradina, referente ao servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 5552, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve afastado nos dias 25/03 e 26/03/08, em virtude de
participação em audiências,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, Analista Judiciário, Área
Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 436/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2008, de 24 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções
Fiscais, referente a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de
Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 24/03/08 a 21/04/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 437/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 115/2008, de 14 de março de 2008, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Previdenciária, referente a servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Distrito Federal, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI, nos dias 06/03 a 07/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor ARNOLDO WILDE, RF 1408, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 407/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 8838, de 15 de fevereiro de 2008, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2008, página 46, CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 8859, de 05 de março de 2008, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2008, página 42,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, RF 5982, na Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de Piracicaba, a partir de 07.04.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 28.03.2008 a 06.04.2008;

II - LOTAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Classe A, Padrão 1, RF 5994, no Núcleo de Infra-estrutura, a partir de 07.04.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 03.04.08 a 06.04.2008;

III - LOTAR o servidor MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, RF 5995, no Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 07.04.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 03.04.08 a 06.04.2008;

IV - LOTAR a servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, RF 5996, no Juizado Especial Federal de Lins, a partir de 07.04.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 03.04.08 a 06.04.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 44/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício 08/3005142.2 - NRH/PESSOAL de 14 de março de 2008 do Diretor do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária do Paraná,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na Escala de Férias, a 2ª parcela de férias da servidora GISELE QUINTÃO PASCHOAL PUCINELLI, RF 2895, cedida à Seção Judiciária do Paraná, de 07/07 a 24/07/2008 (18 dias), exercício 2007.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 03 de abril de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 45/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO as solicitações de 17 e 25 de março de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 25/03/2008, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 24/03 a 04/04/2008, da servidora WELCIMARA MACHADO CARDOSO, RF 3177, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para 14/10 a 24/10/2008, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 03 de abril de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 043/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NUMPA Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$2.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.01 - PASSAGENS PARA O PAIS.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de abril de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 044/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NUMPA Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 045/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NUMPA Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC JOSÉ MIGUEL DIAS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 77/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 01/04/2008, do Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, 3ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, lotado no Núcleo de Infra-Estrutura, de 01/04 a 10/04/2008 (10 dias) para 12/05/2008 a 21/05/2008 (10 dias), exercício 2007.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de abril de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 78/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 02 de abril de 2008, da Supervisora do Centro de Memória, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, lotada no Centro de Memória, de 03/04 a 17/04/2008 (15 dias) para 01/09 a 15/09/2008 (15 dias), exercício 2007 e 12/08 a 29/08/2008 (18 dias), 08/12 a 19/12/2008 (12 dias) para 07/01 a 05/02/2009 (30 dias), exercício de 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de abril de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 79/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 28 de março de 2008, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO , RF 2747, lotado no Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, de 09/04 a 18/04/2008 (10 dias) para 05/05 a 14/05/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de abril de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 16.01.2008 às fls.03 JF. onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos Termos dos Artigos 81, I, 82 E 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº21648/2007-NUDE - THAIS AMARAL DI FINI 27.11. a 28.1.2007

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos Artigos 83, e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº21648/2007-NUDE- THAIS AMARAL DI FINI 24.11 a 28.11.2007

Na publicação do DOE de 16.01.2008 às fls.03 JF onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos Artigos 83 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº21649/2007-NUDE - THAIS AMARAL DI FINI 29.11. a 30.11.2007

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos Artigos 83 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº21649/2007-NUDE - THAIS AMARAL DI FINI 29.11 a 07.12.2007

Na publicação do DE/JF de 06.03.2008 às fls.09 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, e 203, da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº01140/2008 NUDE- LUIZ G. DE OLIVEIRA 17.01 a 11.02.2008

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos 211 e 212 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº01140/2008-NUDE - LUIZ G. DE OLIVEIRA 17.01.a 11.02.2008

Na publicação do DE/JF de 06.03.2008 às fls.10 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

CONCEDENDO Licença por Acidente em Serviço nos termos dos artigos 211, 212 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº02312/2008-NUDE - LUIZ G. DE OLIVEIRA 17.01.a 11.02.2008

CÍNTIA MILUZZI

Supervisora da Seção de Perícias e Programas de Prevenção

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 08224/2005- NUAUF

Interessado: LUIZ APARECIDO BRANCO

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

De acordo com a informação supra, autorizo a averbação de tempo de contribuição do INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 08 de abril de 2008.

Processo nº 03389/2008- NUAUF

Interessado: NARIKO KIKUCHI

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 08 de abril de 2008.

Processo nº 06615/2008- NUAUF

Interessado: FERNANDO FERREIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 08 de abril de 2008.

Processo nº 25307/2003- NUAUF

Interessado: ADALTO FELIX VALÕES

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 08 de abril de 2008.

Processo nº 14288/2007- NUAUF

Interessado: EDSON APARECIDO MAPELLI

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 08 de abril de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 08/2008

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

AUTORIZOU, a Senhora REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA, RF 2948, Analista Judiciário - Executante de Mandados, a executar diligência, no dia 04/03/2008, na cidade de Lavínia, referente a cumprimento da Carta de Ordem de nº 2008.61.07.002041-3, oriunda da quinta Turma do e. Tribunal Regional da Terceira Região.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de março de 2008.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 04/2008 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamen-tares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Escala de Dis-tribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria n.º 15/2007 - COAD, datada de 22/10/2007, para fazer constar a seguinte alteração na Escala de Distribuição do Fórum Federal de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO JUIZ
01/04 à 03/04/2007 Dr. Renato Barth Pires

II - ESTABELECEER a nova Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO JUIZ(A)
01/06 à 30/06/2008 Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
01/07 à 31/07/2008 Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
01/08 à 31/08/2008 Dra. Eliana Parisi e Lima
01/09 à 30/09/2008 Dr. Renato Barth Pires
01/10 à 31/10/2008 Dr. Raphael José de Oliveira Silva
01/11 à 30/11/2008 Dra. Maria Vitória Maziteli
01/12 à 19/12/2008 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 02 de Abril de 2008

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal Diretor

PORTARIA Nº 05/2008 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - DF, de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 70/2006 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Unidade Administrativa Regional de São José dos Campos / SP;

RESOLVE :

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário semanal para a Unidade Administrativa Regional de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODOVARA.....JUIZ(A)
14/04 à 20/04/2008 3ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
21/04 à 27/04/2008 4ª Dra. Marisa Vasconcelos
28/04 à 04/05/2008 1ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
05/05 à 11/05/2008 2ª Dr. Paulo Leandro Silva
12/05 à 18/05/2008 3ª Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar
19/05 à 25/05/2008 4ª Dr. Raphael José de Oliveira Silva
26/05 à 01/06/2008 1ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
02/06 à 08/06/2008 2ª Dr. Renato Barth Pires
09/06 à 15/06/2008 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima
16/06 à 22/06/2008 4ª Dr. Paulo Alberto Jorge
23/06 à 29/06/2008 1ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

30/06 à 06/07/2008 2ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
07/07 à 13/07/2008 3ª Dr. Raphael José de Oliveira Silva
14/07 à 20/07/2008 4ª Dra. Maria Vitória Maziteli

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Ad-ministrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magis-trado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 07 de Abril de 2008

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal Diretor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 02/2008

A JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.1932, e com a autorização contida no Processo Administrativo nº 007/2008-SADM, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de leilão, do tipo maior lance, para a venda de adiante descritos, mediante as seguintes condições:

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

1.1. - Dia 16 de abril de 2008, a partir das 13:00 horas, no Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

2 - HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:

2.1. - O exame dos veículos será efetuado a partir do dia 14 e 15 de abril de 2008, segunda e terça-feira, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no local do leilão acima citado.

2.2 - Cada item contém 01(um) veículo, que corresponde a um lote.

3 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

3.1.- Todos os veículos relacionados neste catálogo encontram-se à disposição dos interessados, para serem examinados. A Justiça Federal não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os veículos colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos veículos. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

3.2 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.3 - Os veículos serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a Justiça Federal qualquer responsabilidade quanto a reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos veículos arrematados.

4 - DOS LANCES

4.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote - veículo.

4.2 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5 - DOS LICITANTES

5.1 - Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ).

5.2 - O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então fornecerá o número da Carteira de Identidade e CPF.

5.2.1 - Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física.

5.2.2 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada por servidor da Justiça Federal a partir do documento original.

5.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou juízes, nem de pessoas jurídicas, dos

quais estes participem, seja a que título for.

6 - PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

6.1 - Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente desde que satisfaça as seguintes condições no ato do Leilão: depósito de 100% do valor arrematado em até 48 horas.

6.2 - O depósito deverá ser feito mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), identificado com o nome e CPF do arrematante.

6.3 - Os bens arrematados deverão ser retirados dentro de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do Leilão, com a apresentação dos documentos de quitação total.

6.4 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado no ato do Leilão.

6.5 - Em caso de inobservância do disposto no subitem anterior, poderá o veículo, a juízo do Leiloeiro e da Comissão de Acompanhamento do Leilão, voltar a ser pregoado no mesmo evento.

7 - PAGAMENTOS EM CHEQUE:

7.1 - As arrematações pagas por meio de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária.

7.2 - Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.1.1 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro Oficial, pelos membros da Comissão de Acompanhamento do Leilão e arrematante(s).

9 - PENALIDADES

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante, além da multa anteriormente fixada, às seguintes penalidades, indicadas na Lei n 8.666, de 21.06.1993.

9.1.1 - suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Justiça Federal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o ARREMATANTE deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do licitante ressarcir à Administração da Justiça, pelos

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

9.2 - As sanções previstas nos subitem 9.1.1 e 9.1.2 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10 - DA REVOGAÇÃO

10.1 - Antes da retirada do produto, os Ordenadores de Despesas da Justiça Federal, poderão, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

10.1.1 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

11 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/MS:

11.1 - Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 87 a 99 da Lei nº 8.666/93, e ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, verbis:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

12.2 - A Justiça Federal, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão.

12.3 - O edital não importa em obrigação de venda, desde que os lances não atinjam o valor de avaliação.

14.4 - Para qualquer informação, referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone/fax nº (67)

15 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS/LOTES:

Lote nº 01

Veículo: TEMPRA 2.0 I.E. 8V 4P

Marca: FIAT

Ano/Modelo: 1995/1996

Cor: Preto

Placa: BRZ 4926

Chassi: 9BD159044S9141756

Quilometragem aproximada: 90.586 Km

Preço de mercado: R\$ 10.498,00

Lance mínimo: R\$ 6.300,00

Lote nº 02

Veículo: CORSA WAGON GL

Marca: CHEVROLET

Ano/Modelo: 1997/1998

Cor: Preto

Placa: HQH 5824

Chassi: 9BGSE35NWVC664952

Quilometragem aproximada: 102.480 Km

Preço de mercado: R\$ 15.978,00

Lance mínimo: R\$ 9.600,00

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2008

Comissão Especial Temporária de avaliação